



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER - PLO Nº 72/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 72/2025 de autoria do Sr. Prefeito que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, a abertura dos créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 93.290,83, destinado às políticas da vigilância socioassistencial, que visam reforçar os programas já firmados com o piso de média e alta complexidade e proteção social especial, na contratação de serviços para produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos.

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 72/2025, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais, ao orçamento vigente, modificando assim a Lei Municipal nº 5.745 de 11 de dezembro de 2024. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.692 de 27 de junho de 2024 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2025. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.290 de 15 de dezembro de 2021 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, referente ao exercício programa 2025.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 07 de maio de 2025.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

PARECER - PLO Nº 72/2025 - Recebido em 07/05/2025 10:45:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fátima Aparecida Johansen Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F4DE-13A3-C961-CD4C.

